

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL

BR 153, Km 112, Zona Rural | CEP: 77804-970 | Araguaína/TO
(63) 3416-5424 | www.uft.edu.br | pgcat@uft.edu.br



EDITAL Nº 001/2019 – PPGCat / PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – (PPGCat), torna público que estarão abertas entre os dias **04 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2019**, no horário de 14h30às 17h00, as inscrições para selecionar candidato(a) para possível solicitação de bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) nos termos exigidos pela CAPES no Edital 041/2018- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019. De acordo com o edital 041/2018 da CAPES o PPGCat poderá selecionar um candidato que irá concorrer à uma cota de bolsa PDSE junto à CAPES. A duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses.

1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Estar regularmente matriculado no curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal Tropical - PPGCat;
- b) Apresentar candidatura individual;
- c) Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- d) Ser de nacionalidade brasileira ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- e) Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- f) Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- g) Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6(seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- h) Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- i) Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);
- j) Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
- k) Seguir o cronograma deste edital (item 5) e do edital CAPES 041/2018- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019 (item 6.1).

2. ITENS PARA SELEÇÃO INTERNA

2.1. Para submeter proposta de doutorado sanduíche no exterior o candidato deve apresentar a documentação original abaixo relacionada à Coordenação do seu Programa de Pós-Graduação. No endereço: BR 153, Km 112, Zona Rural | CEP: 77804-970 | Araguaína/TO.

- a) Comprovante de aprovação e responsabilidade do orientador no Brasil, assinado pelo coordenador do PPG;
- b) Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- c) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- d) Plano de estudos, em português, com no máximo 15 (quinze) páginas, com cronograma de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens dispostos no ponto 5.3.6.1.5 do edital CAPES 041/2018- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019;
- e) Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- f) Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- g) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, conforme item 5.3.6.1.6 do edital CAPES 041/2018- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019 ou comprovante de inscrição em teste de proficiência de idioma do país de destino, conforme o referido edital, para data hábil à realização de inscrição no programa de Bolsas PDSE na CAPES. Para os candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, a homologação da inscrição na plataforma digital da CAPES Programa PDSE estará condicionada à apresentação do comprovante válido de proficiência no idioma, conforme item 5.3.6.1.6 do referido edital da CAPES, na secretaria do PPGCat.

3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO INTERNA

3.1. Avaliação interna do candidato se dará considerando os seguintes aspectos:

- a) Atendimento aos requisitos na data prevista da seleção;
- b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital e do 041/2018- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019;
- c) A sua plena qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- d) A pertinência do plano de atividades no exterior com o projeto de Tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- e) O compromisso do orientador brasileiro pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior;

- f) A adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador estrangeiro às atividades a serem desenvolvidas.

4. . DA SELEÇÃO PELA CAPES

4.1. Da apresentação da candidatura a CAPES:

- a) As propostas selecionadas pelo Programa de Pós-graduação deverão constar em termo de seleção próprio, intitulado Termo de Seleção de Candidatura, devidamente assinado pelos membros da Comissão de Seleção constituída para este fim, que se encontra disponível no endereço: http://www.capes.gov.br/bolsas/bol_sas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse ;
- b) Após a seleção interna o candidato aprovado deverá acessar o link de inscrições na CAPES por meio do endereço http://www.capes.gov.br/bolsas/bol_sas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse e preencher o Formulário de Inscrição com os dados pessoais e outras informações requeridas;
- c) As inscrições serão gratuitas e correspondem ao preenchimento de formulários próprios e envio de documentos de acordo com o estabelecido pela CAPES (EDITAL 041/2018- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019);
- d) A documentação complementar deverá ser incluída no ato do preenchimento da inscrição na internet seguindo o que determina o EDITAL041/2018- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019;
- e) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas pela CAPES, das quais não poderá alegar desconhecimento, disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>;
- f) A IES e a CAPES não se responsabilizam por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados;
- g) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à CAPES o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;
- h) Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer momento para melhor instrução do processo (EDITAL 041/2018- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019).

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO INTERNA

Etapas	Dia	Informações
Inscrições	04 a 25 de fevereiro de 2019	Local: secretaria do curso Das 12h30 às 17h30
Homologação das Inscrições	Até 26 de fevereiro de 2019	Ver em: http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgcat
Realização Processo Seletivo	28 de fevereiro de 2019	Auditório do PPGCat
Recursos	01 e 02 de março de 2019	Encaminhar para: ppgcat@uft.edu.br
Resultado da Seleção	Dia 06 de março de 2019	Ver

		em: http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgcat
Inscrição do candidato selecionado no sistema da CAPES (SICAPES)	11 de março a 12 de abril de 2019 (até as 17 h)	De responsabilidade do candidato (Edital 041/2018-PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019) o candidato deve comunicar no SICAPES inscrição ao PPGCat e à PROPESQ)
Homologação do candidato inscrito no sistema da CAPES (SICAPES)	15 de abril a 13 de maio de 2019	De responsabilidade da PROPESQ
Emissão das cartas de concessão	A partir de 08 de maio de 2019	De responsabilidade da CAPES
Início das atividades do programa de estudos no exterior	Agosto a novembro de 2019	Período de atividade do bolsista

6. CONTATOS E INFORMAÇÕES

6.1 Esse edital está vinculado ao Edital 041/2018- (PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019) o qual o candidato deve ter pleno conhecimento do conteúdo, seguir as normas que aquele exige e vincula os candidatos interessados.

6.2. Para informações adicionais contatar a secretária do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal Tropical, fone: (63)-3416-5424 e e-mail: ppgcat@uft.edu.br.

Araguaína, 04 de fevereiro de 2019.

FABRÍCIA ROCHA CHAVES MIOTTO
Coordenadora do PPGCAT